**DESPACHO****A Sra.****Vânia Duarte Mota Souza**

Secretária Adjunta de Administração

Nesta

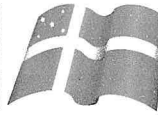
Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o fornecimento da licença de uso do aplicativo Govfácil, faz o acompanhamento das certidões e obrigações Estaduais, Federais, Receitas, Demonstrativos dos índices constitucionais, Educação Fundeb, Saúde e Folha de Pagamento.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04.122.0002.2009.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

Chapadinho, 28 de Abril de 2022.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa ao fornecimento da licença de uso do aplicativo Govfácil, faz o acompanhamento das certidões e obrigações Estaduais, Federais, Receitas, Demonstrativos dos índices constitucionais, Educação Fundeb, Saúde e Folha de Pagamento, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinho - MA, 28 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração